



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/08/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
393/2021	Sergio Alencar Agreli	722.282.436-15	Rua Marechal Floriano, 173-Centro Congonhas-MG 36.410-062

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 02/07/2021, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 02 de julho de 2021

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de mobiliário em geral, visando atender as necessidades eventuais dos diversos setores da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2021 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas, na Sala de Pregão situada na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas-MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, a saber: <https://www.congonhas.mg.leg.br/>. Adelson Miro da Silva- Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 02 de julho de 2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/029/2021 – PRC 65/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, material hidráulico, elétrico e de pintura para reforma e/ou construção de imóveis das famílias que serão atendidas através do Programa “Mão Solidária”, Construção de Casas Populares e de Melhoria das Habitações de Famílias de Baixa Renda, contemplado pela Lei nº 3.356/2014, bem como as famílias beneficiárias do Programa Municipal de Retirada de Famílias da Área de Risco – PROFAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Habitação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli: itens 24, 39 e 43; Industrial Ferragens Ltda. - ME: itens 3, 7, 11, 13, 17, 26, 27, 48, 49, 50, 51 e 52; LFD Comércio Material Elétrico Ltda.: itens 34, 40, 46 e 47 e Real Acabamentos e Material Ltda.: itens 1, 2, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44 e 45. Congonhas, 05/07/2021. Rodrigo Torres dos Santos. Secretário Municipal de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00018 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QOI2F46	05/04/2021	18/09/2020	DP-16/2021	2649670	AG
QOI2F46	26/04/2021	18/09/2020	DP-17/2021	2649671	AG

Local e data
CONGONHAS, 29 DE ABRIL DE 2021

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00028 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos trinta dias do mês de junho de 2021, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 304ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

SERGIO MAÚRCIO DE OLIVEIRA
ELAINE CRISTINA MENDES
HEBERT ROMÃO MENDES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GNW2545	30/06/2021	25/12/2020	RR-26/2021	2647700	AG
PXP8G19	30/06/2021	10/02/2021	RR-25/2021	2649835	AG
AFW4120	30/06/2021	12/02/2021	RR-24/2021	2648356	AG



O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS, 02 DE JULHO DE 2021

CHARLIENE LOURDES ARAÚJO
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2021/00027 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OQA2820	AG02649041	21/05/2021	573-80
AOJ2305	AG02651980	21/05/2021	653-00
GLI2526	AG02651981	21/05/2021	653-00
PUM6A10	AG02646915	23/05/2021	546-00
NXX2760	AG02649043	24/05/2021	762-52
GZM7850	AG02652160	24/05/2021	556-80
HOH4148	AG02648583	24/05/2021	550-90
HKR9321	AG02647995	24/05/2021	554-14
HHR9949	AG02650649	25/05/2021	548-70
GWQ6H66	AG02650648	26/05/2021	556-80
RMI3D40	AG02652167	26/05/2021	762-52
QQV1026	AG02649640	26/05/2021	604-12
HDR3579	AG02650162	27/05/2021	554-14
RBY2F22	AG02648581	27/05/2021	763-31
HCU1457	AG02650403	27/05/2021	550-90
NEY1330	AG02650201	27/05/2021	556-80
HCK3G46	AG02650202	27/05/2021	556-80
KZA5306	AG02650787	28/05/2021	545-22
GZT4291	AG02648584	28/05/2021	550-90
HGE5066	AG02650671	31/05/2021	599-10
PZT2I75	AG02650165	01/06/2021	686-61
QNF5116	AG02650674	01/06/2021	604-12
PZO5932	AG02648841	01/06/2021	545-21
JSR9239	AG02649643	02/06/2021	550-90

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 02/07/2021 - Total de registros: 24

Ronaldo Jesulino Silva



Diretor de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 006/2019

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Marsou Engenharia Eireli. Reajuste de Valor: R\$390.521,13(trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos) sobre o valor global do contrato original. Dotação: 13.391.00487.006- Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 05/07/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/425, DE 10 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2698, DO DIA 10 DE MAIO DE 2021, SENDO O CORRETO: ART. 1º EXONERAR PAULO ROBERTO POLICARPO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/425, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Exonera Secretário Municipal de Obras.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Paulo Roberto Policarpo do cargo de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/507, DE 5 DE JULHO DE 2021

Exonera Controlador Geral e o nomeia Secretário Municipal de Gestão Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Glaucio de Souza Ribeiro do cargo de Controlador Geral e nomeá-lo no cargo de Secretário Municipal de Gestão Urbana, símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/501, de 28 de junho de 2021.

Congonhas, 5 de julho 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/508, DE 5 DE JULHO DE 2021

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Carlos Magno de Souza do cargo em comissão de Diretor de Projetos e Captação de Recursos e nomeá-lo no cargo em comissão de Controlador Geral - símbolo “A”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 5 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON